



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **24 DE MAIO DE 2022**, ÀS 18H30.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2022.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**
 - **Projeto de Lei nº 08/22** – *autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da região do Seridó do RN – CIM-SERIDÓ, bem com a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para consórcios públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências; e* **Projeto de Lei Complementar nº 09/22** – *Altera a Lei Complementar nº 713/2012 (código tributário municipal), em adequação à Lei Complementar Federal nº 175/2020, dispõe sobre as penalidades aplicáveis*

pelo descumprimento de obrigações acessórias estabelecidas pela Lei Complementar Federal e dá outras providências à arrecadação de outros impostos devidos ao município de Florânia/RN – ambos do Executivo municipal.

- **Projeto de Lei nº 10/22** – autoriza o Poder Executivo de Florânia a instituir o programa de distribuição de absorventes higiênicos e protetores (Programa de Dignidade Menstrual), a toda e qualquer pessoa que menstrue e que esteja em situação de vulnerabilidade social e econômica, e dá outras providências; e **Requerimento nº 082/22** – solicita do secretário de infraestrutura, a recuperação do calçamento em trecho da Rua Isabel Bezerra, especificamente nas imediações da antiga lavanderia, bem como em trecho da Rua Silvino Garcia do Amaral, próximo a Praça Celestino Robson – ambos de autoria da vereadora Jerlany Holanda.
- **Decreto Legislativo nº 07/22** – concede título de cidadania floraniense ao sr. Rannier Pires Guimarães, natural do município de Acari/RN; **Requerimento nº 080/22** – requer que o deputado Francisco do PT, apresente emenda ao orçamento, destinando recursos para realizar reforma na Casa de Cultura deste município; e **Requerimento nº 081/22** – requer do secretário de infraestrutura, que seja realizado mutirão de limpeza pública especificamente no bairro Passagem das Flores e nas imediações do Abatedouro Público – todos do vereador Patrício Júnior.
- **Parecer favorável** da CPLJ ao projeto nº 08/22 (denomina estrada do Jucuri) e ao projeto nº 09/22 (instalação de salas de acolhimento), ambos de autoria do Legislativo floraniense.
- **Parecer favorável** em conjunto da CPLJ e CPFOT ao projeto nº 07/22 (Diretrizes orçamentárias), de autoria do Executivo municipal.

7. FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA DE INSCRIÇÃO, E QUEIRAM EXPLANAR ACERCA DE SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. ENCAMINHO OS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO FLORANIENSES PARA ANÁLISE NAS COMISSÕES PERMANENTES.

9. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO. O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

EXEMPLO: Como não há objeção, submeto o requerimento n ____ do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

10. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NO LIVRO TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. PASSO PARA A **ORDEM DO DIA**, NA QUAL SERÃO DISCUTIDAS E VOTADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 07/22** – *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias (LDO) para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício de 2023 e dá outras providências – do Executivo municipal.*
- **PROJETO DE LEI Nº 08/22** – *Autoriza o Executivo municipal a denominar Estrada José Eleoterio de Moraes, a estrada de acesso ao Povoado Jucuri – de autoria do vereador Rosivan Medeiros.*
- **PROJETO DE LEI Nº 09/22** – *Regulamenta no município de Florânia, a instalação de Salas de Acolhimento Imediato (SAI), para atuar nos casos de acidentes, mal-estar ou desconforto do público escolar, dentro do ambiente das unidades de ensino e em horário de funcionamento – do vereador Geovani Cruz.*

12. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

13. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SERÁ A ÚLTIMA DO PERÍODO, PARA O DIA **31 DE MAIO (TERÇA-FEIRA)**, ÀS 18H30.

14. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

PRESIDENTE